



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA

ATO DELIBERATIVO Nº 04/2015– CCFL-RL

Delibera sobre composição de banca examinadora da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

A Coordenação do Curso de Física – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão aprovada na 1ª Reunião Extraordinária de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os §1º e §3º do artigo 14 do Anexo III do Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso do Projeto Pedagógico do Curso de Física – Licenciatura que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: § 1º Os membros convidados pelo orientador devem possuir título de Mestre ou Doutor.

Leia-se: § 1º Os membros convidados pelo orientador devem possuir título de Especialista, Mestre, Doutor ou ter concluído o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE.

Onde se lê: § 3º Pelo menos um dos membros convidados da Banca Examinadora deve ser externo ao *Campus* Realeza da UFFS, com vistas a garantir a idoneidade do processo e a divulgação dos projetos desenvolvidos no âmbito do curso.

Leia-se: § 3º Preferencialmente um dos membros convidados da Banca Examinadora deve ser externo ao *Campus* Realeza da UFFS.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Física – Licenciatura – Realeza, 13 de maio de 2015.

Eduardo de Almeida

Prof.º Eduardo de Almeida
Presidente do Colegiado do Curso

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
UFFS - CAMPUS REALEZA